

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-12-990

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram todos os Membros do Executivo, a fim de celebrarem a reunião ordinária.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito informou que tinha que se ausentar para participar numa reunião no centro Regional de Segurança Social, em representação do Município.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 14 do mês em curso. o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - nove milhões setecentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e dois escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinco milhões setecentos e dez mil cento e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - três milhões quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões cento e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e nove escudos e oitenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trezentos e vinte e oito mil duzentos e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - um milhão cento e doze mil quatrocentos e cinquenta e um escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinco milhões seiscentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA P.I. DO VALE DO BARREGA: - Em seguimento do deliberado em 15 de Outubro, findo foram presentes seis propostas destinadas à construção da Passagem Inferior do Vale do Barrega. Iniciada a abertura dos envelopes correspondentes aos documentos, verificou-se que as Firmas CONTACTO e AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, LDA. não juntaram o documento relativo à liquidação do IRC, após o que, por unanimidade e nos termos legais, foi deliberado notificar as referidas Firmas para procederem à entrega

no prazo de 48 horas, sob pena de as respectivas propostas serem excluídas. Procedeu-se, de seguida à abertura dos envelopes correspondentes às propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - TEIXEIRA DUARTE S.A. - setenta e seis milhões seiscentos e dezassete mil novecentos e oitenta e nove escudos; Nº 2 - COUTINHO & COUTINHO, LDA. e NOVACASA - Construções, Lda. - cinquenta e um milhões quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos escudos; Nº 3 - AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, LDA. - quarenta e seis milhões seiscentos mil e oitocentos escudos; Nº 4 - TEVISIL - Sociedade Técnica Visiense de Construções, Lda. - sessenta e seis milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e vinte escudos; Nº 5 - CONTACTO - Sociedade de Construções, S.A. - sessenta e sete milhões seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta escudos; e Nº 6 - PONTAVE - Construções Especiais de Betão, Lda. - sessenta e sete milhões seiscentos e setenta e um mil cento e oitenta e quatro escudos. Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja entregue aos Serviços Técnicos para estudo e informação.

NATAL - CONVÍVIO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO: - O Vereador Sr. Coronel Martinho informou de que o habitual jantar e convívio dos trabalhadores da Câmara terá lugar no próximo dia 21 com início pelas 19,30 horas, no Salão dos Bombeiros Voluntários e convidou todos os restantes Membros do Executivo a estarem presentes.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1991:- A Vereadora Dr<sup>ã</sup> Maria Antónia, na sequência da deliberação que aprovou o Plano de Actividades e Orçamento para o próximo ano, informou uma vez mais que as razões da sua abstenção e do Vereador Eng<sup>o</sup> António Sérgio quanto à aprovação do orçamento se baseiam no facto de haver uma sub-avaliação das receitas, nomeadamente quanto às transferências do FEF e salientou a necessidade de durante o ano, serem revistas as transferências para as freguesias.

Relativamente ao Plano de Actividades repetiu terem dado ao Executivo o benefício da dúvida, esperando que este ano se faça o cumprimento das promessas às freguesias.

IDEM - VEREADORES - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: - Continuando no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>ã</sup> Maria Antónia referiu a falta de água que aconteceu recentemente na zona do Hospital e chamou a atenção para o perigo de vida que correm os doente, essencialmente os da diálise e os do bloco operatório, em situações dessa natureza, pelo que alertou para a necessidade de se criarem condições para se evitarem estas faltas. Referiu-se, também à exis-

tência de um protocolo celebrado entre a Câmara e o Hospital que garante o funcionamento permanente de um reservatório de água àquele estabelecimento.

O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva informou que a falta de água teve origem no rebentamento de uma conduta principal, facto que foi estranho à Câmara e que, sinceramente lamentava que no Hospital não existisse um reservatório de água para acudir a estes problemas e acrescentou ainda que desconhecia a existência do referido protocolo.

Seguidamente a mesma Sr<sup>a</sup> Vereadora referiu-se aos acessos e condições de segurança no Estádio Mário Duarte que, quanto a ela, essencialmente quando existe muita gente, se torna um grande perigo, no que foi corroborada pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves que acrescentou a necessidade de haver uma saída do lado superior.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - RESTAURANTE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Novembro, findo, foram presentes as propostas com vista à concessão da exploração do restaurante do Recinto de Feiras e Exposições apresentadas pelos seguintes concorrentes que oferecem os valores mensais que a seguir se indicam: Nº 1 - Fernando Fernandes Cavaco - cem mil escudos; Nº 2 - João António Duarte Moreto - sessenta mil escudos; Nº 3 - Restaurante "O Mercantel" de Costa, Gouveia & Fonseca, Lda. - oitenta mil escudos durante o 1º ano, noventa e cinco mil escudos durante o 2º ano e cento e dez mil escudos durante o 3º ano; Nº 4 - Produções Humberto Carvalho - cinquenta mil escudos e Nº 5 - Casa Martinho de Maria de Fátima Soares Martinho - setenta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos respectivos serviços municipais para estudo e análise das propostas apresentadas.

EMPREITADAS - EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO BAIRRO DO CAIÃO: - Conforme deliberação tomada em 3 do mês em curso, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a execução das infraestruturas eléctricas no Bairro do Caião à Firma José Manuel Vieira Saraiva, pela quantia de quatro milhões quinhentos e setenta e três mil setecentos e setenta escudos, por ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO A SLURRY-SEAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 27 de Agosto, findo, que adjudicou à Firma Viatécnica a execução da obra em epígrafe, foi deliberado, por

unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, considerar rescindido o contrato com a referida Firma em virtude de a mesma não ter iniciado, até à presente data, os respectivos trabalhos.

EMPREITADAS - ACESSO CENTRAL: - Presente uma factura da Tecnopor Consultores Técnicos, Lda., da quantia de um milhão e cinquenta e três mil escudos, referente à 3ª prestação de honorários relativos ao projecto de execução do Acesso Central. Lidas as informações prestadas pelos Serviços Técnicos, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

ZONA CENTRAL - ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE DO BLOCO A1: - A Câmara tomou conhecimento do estudo elaborado pelos Serviços Técnicos, com vista ao arranjo da zona envolvente do Bloco A1, o qual prevê não só a execução de floreiras, como também os trabalhos de pavimentação do acesso provisório à lage de cobertura das garagens, que corresponde à zona de estacionamento. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar o referido estudo aprovado, cujos custos se estimam aproximadamente na quantia de um milhão e duzentos mil escudos.

BAIRRO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 30 de Julho, último, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e quarenta mil seiscentos e vinte e dois escudos à Firma GRAQUI - Arquitectos, Lda., referente ao projecto de adaptação de um telheiro a café nos espaços exteriores de Santiago.

COOPERATIVA ECONÓMICA DE AVEIRO "A CHAVE": - A Câmara tomou conhecimento de uma carta da Cooperativa "A CHAVE", a remeter recibos no valor total de um milhão setenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove escudos, correspondentes a trabalhos pagos pela Cooperativa e que eram da responsabilidade da Câmara. Por unanimidade, foi deliberado que aquele valor seja deduzido na importância que a Cooperativa deve à Câmara, pela compra dos terrenos em Santiago, ficando ainda aquela Entidade devedora da quantia de quatro milhões trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e nove escudos.

COMISSÃO MUNICIPAL DE URBANISMO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Junho, último, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva

informou que se realizou já a primeira reunião da Comissão de Urbanismo a qual está constituída do seguinte modo: Eng<sup>o</sup> Vítor Silva - Vereador da Câmara Municipal; Arquitecto Rogério Barroca; Eng<sup>o</sup> Tavares da Conceição - Representante da Ordem dos Engenheiros, Dr<sup>a</sup> Teresa Lopes - Professora de História da Arte, ligada à Universidade de Aveiro; Arquitecto Pompílio Souto, Professor da Universidade de Aveiro ligado ao Planeamento e Arquitecto Osório do Gabinete de Planeamento Municipal. O Vereador Sr. Prof. Celso Santos comunicou que, em seu entender, deveria fazer também parte da Comissão um elemento ligado à Cultura, podendo ser um dos Membros da Comissão de Cultura, dado que em muitas construções há necessidade de se salvaguardar a parte histórica e arquitectónica, o que foi aceite por unanimidade.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 24 de Setembro, findo, sob o título "Licenças de Obras" a Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação da Repartição de Património e Notariado, desafectar do domínio público para o domínio privado do Município, a parcela de terreno com a área de trezentos e sessenta e seis metros quadrados, sita na Praceta Dr. Alberto Souto, a qual, de acordo com a referida deliberação, se destina à construção de garagens em cave.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, confirmar a arrematação efectuada em hasta pública, realizada no dia 10 de Dezembro, corrente, no Edifício da Junta de Freguesia de Santa Joana, segundo a qual os lotes foram atribuídos do seguinte modo: lote nº 6 - Rosa Teresa Marques de Oliveira Silva - quinhentos e quatro mil e novecentos escudos; lote nº 8 - Manuel Augusto da Cunha Pinheiro - seiscentos e três mil e novecentos escudos; lote nº 16 - José Carlos Ribeiro Martins dos Santos - setecentos e sessenta e dois mil e trezentos escudos; lote nº 18 - Joaquim Rodrigues Ferreira - setecentos e dois mil e novecentos escudos; lote nº 20 - Firmino Marques de Oliveira - quinhentos e quatro mil e novecentos escudos e lote nº 22 - Dinis Carvalho Rodrigues - setecentos e trinta e dois mil e seiscentos escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, marcar para o próximo dia 28 de Janeiro, no Edifício da Junta de Freguesia de Nossa Sr<sup>a</sup> de Fátima, nova hasta pública para venda dos lotes 10, 12 e 14, em virtude de os mesmos não terem sido vendidos por falta de interessados e ainda que a respectiva venda seja extensiva a todas as pessoas que trabalhem ou residam na área de todo o concelho.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA - VOUGA: - Presente <sup>um</sup>

requerimento de João Santos Duarte e Alberto da Silva Roque, adquirentes do lote F4 da urbanização em epígrafe, a solicitarem que a respectiva escritura de compra e venda seja celebrada em nome da Firma Duarte e Roque, Construções, Lda. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação e última da obra "Drenagem e Obras Acessórias ao Cruzamento da Cruz Alta, em S. Bernardo", adjudicada a M.Mendes, Lda., pela quantia total de três milhões cento e treze mil e cinquenta escudos;

- 1ª Situação e última da obra "Iluminação Pública do Acesso Central à Cidade desde o Cruzamento do Acesso à P.S. a Sul da Avª 25 de Abril até à Variante", adjudicada a Cunha Queirós, Lda., da quantia total de dois milhões oitocentos e dezassete mil trezentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos;

- 2ª Situação da obra "Centro Social de Aradas - 2ª Fase", adjudicada à Savecol, Lda., da quantia total de dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e oito escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Construção de um P.T. na Zona Habitacional do Caião", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia total de dois milhões oitocentos e onze mil seiscentos e dois escudos;

- 1ª Situação da obra "Construção da Junta de Freguesia de Cacia - 3ª fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de um milhão duzentos e vinte e dois mil duzentos e quatro escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante da requisição nº 5261/90, da quantia de cento e noventa e três mil quatrocentos e um escudos, do serviço requisitante 06.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras "Inclusão de Infraestruturas na Nova Urbanização da Força-Vouga - 2ª fase" e "Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Cacia - 1ª Fase", adjudicadas a M.Mendes, Lda. e Afonso Gomes dos Reis, respectivamente e autorizar a restituição das importâncias que

se encontram retidas como depósitos de garantia.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS - SISTEMA DE REGA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Dezembro, corrente, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma GUSTAVO CUDELL, LDA. a instalação do sistema de rega na zona envolvente das piscinas municipais em Santiago, pela quantia de dois milhões setecentos e vinte mil quatrocentos e noventa e sete escudos acrescida de IVA, conforme informação prestada pelos serviços municipais competentes.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Tendo em vista a deliberação já tomada na reunião de 3 de Dezembro, corrente, e lida a informação prestada pelo Secretariado de Feiras, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da Gráfica do Vouga, Lda., para a execução de cartazes, catálogos e regulamentos para os certames que se realizem no ano de 1991, por ser a mais vantajosa, devendo os respectivos serviços efectuarem um estudo, com vista a obter-se o valor total daquela adjudicação.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Face à participação do respectivo encarregado e à informação da Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, contratar pelo prazo de um ano, na categoria de Cantoneiro de Limpeza, António Correia Marcelino e nos termos do Nº 2 do Artº 3º do Decreto-Lei Nº 146-C/80, declarar ao mesmo a urgente conveniência de serviço, para que o respectivo contrato produza efeitos a partir de hoje, tendo em vista a enorme carência de pessoal no sector da limpeza.

IDEM - RESCISÃO DO CONTRATO: - Face ao pedido formulado pelo Cantoneiro de Limpeza João Mário Dias Ferreira dos Santos e lida a informação prestada pela Repartição de Pessoal, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato com aquele trabalhador com efeitos a partir de 15 do corrente mês.

IDEM - JUNTA MÉDICA: - Foi presente uma informação da Repartição de Pessoal a dar conhecimento de que a composição, competência e funcionamento da Junta Médica é fixada pelo Decreto-Regulamentar nº 41/90, de 29 de Novembro, pelo que foi deliberado, por unanimidade, manter a composição da referida Junta a qual, por deliberação de 18 de Setembro, do ano findo, foi constituída do seguinte modo: Drs. Amadeu Jorge Cerqueira da Mota, Maria Margarida Morais Cerqueira da Mota e Maria Paula Sarmiento Rebocho Lopes.

Helder  
Rui  
+ J. L. A. + J. L. A. + J. L. A.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA SEM VENCIMENTO: - Em seguimento da deliberação tomada em 3 de Dezembro, corrente, que concedeu licença sem vencimento ao funcionário Celso Manuel Sã e Santos, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o pedido pelo mesmo formulado, autorizar nos termos legais, que o período correspondente à licença sem vencimento possa contar para efeitos de aposentação, sobrevivência e fruição de benefícios da ADSE para o que o interessado deverá manter os correspondentes descontos.

OBJECTOR DE CONSCIÊNCIA: - Presente uma carta de João Júlio Raquel Silva Portugal da Fonseca a solicitar autorização para cumprir o serviço cívico no Gabinete de Design desta Câmara Municipal, na qualidade de objector de consciência. Depois de breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a prestação do referido serviço, nos termos legais, o qual não traz quaisquer encargos para esta Autarquia.

HABITAÇÃO - BAIRO DA BELA VISTA: - Presente um requerimento de Jorge Manuel Leitão Ferreira Marques, morador na casa nº 7, do Bairro em epígrafe, a solicitar autorização para adquirir a referida habitação e efectuar o pagamento em 48 prestações mensais. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda pela importância de trezentos e oitenta e dois mil e novecentos escudos e que o pagamento seja efectuado nas condições requeridas.

- Seguidamente e depois de troca de impressões, foi deliberado, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, que no próximo ano seja efectuado estudo no sentido de ser revisto o valor respeitante à venda das habitações em causa.

IDEM - BAIRO DA COVA DO OURO: - Foi também presente um requerimento de José Mário Fonseca Maia, residente no Bairro em epígrafe e transferido agora para o Bairro de Santiago, por permuta, a solicitar que lhe sejam perdoadas as rendas que tem em atraso da casa que habitava no Bairro da Cova do Ouro, em virtude de não ter possibilidades económicas. Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual, para além de ser um precedente que se cria em relação aos restantes moradores, que também têm dívidas, é também um mau princípio para os habitantes do Bairro de Santiago, foi deliberado, por unanimidade, não perdoar as rendas em atraso e informar o requerente que, eventualmente, poderá apresentar uma proposta no sentido de pagar a quantia em débito em prestações.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade e face a outra informação prestada pelo G.O.U., adquirir um terreno na zona do Poço de Barro, lugar de Taboeira pertencente a Joaquim Ferreira Martins, destinado à ampliação das instalações da Fábrica Lusostela, pela importância total de um milhão e oitocentos mil escudos, incluindo benfeitorias.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Face à informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas e por unanimidade foi deliberado adquirir pela quantia de sete milhões cento e quarenta e cinco mil escudos e para integrar na zona em epígrafe, as parcelas nºs 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 45 todas inscritas no único artigo da seguinte forma: 10/32 avos a Manuel Duarte da Silva, a que corresponde o valor de dois milhões cinquenta e dois mil e seiscentos escudos, incluindo quinhentos e noventa mil escudos de benfeitorias; 9/32 avos a Abel Duarte da Silva, a que corresponde o valor de um milhão oitocentos e quarenta e um mil e duzentos escudos, incluindo quinhentos e vinte e cinco mil escudos também de benfeitorias; 9/32 avos a António Vieira de Carvalho a que corresponde o valor de dois milhões duzentos e quarenta e um mil e duzentos escudos, incluindo novecentos e vinte e cinco mil escudos de benfeitorias e 4/32 avos a Mário Duarte Fernandes, a que corresponde o valor de um milhão e dez mil escudos, incluindo quatrocentos e vinte e cinco mil escudos também de benfeitorias.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados de Aveiro, da importância de quatro milhões duzentos e quinze mil setecentos e setenta e quatro escudos para fazer face às despesas com a montagem do ramal na Estrada Nacional 109 - ligação do Nó Central.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta e cinco mil e cem escudos ao Eng<sup>o</sup> Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração das instalações de média e baixa tensão dos postos de transformação de Silval S.Jacinto, Cacia e Mamodeiro e estações elevatórias de esgotos respectivamente.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado por Afonso Gomes dos Reis e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 68.706 da quantia de setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco escudos, passada a pedido de Afonso Gomes dos Reis, pelo Banco Borges & Irmão, referente aos trabalhos de reparações e pintura na Escola de S.Jacinto.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM QUADRO: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adquirir pela quantia de vinte e seis mil oitocentos e quarenta escudos um quadro que fez parte da exposição realizada pelos artistas de Gradignan, em Aveiro, o qual se destina ao futuro Museu Municipal.

ESPECTÁCULOS: - Presente a factura nº 23 do Teatro Aveirense, Lda., da quantia de cento e oito mil cento e oito escudos referente ao aluguer das instalações para a realização de um espectáculo realizado pela Universidade de Aveiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento, como forma de participação naquele espectáculo.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada a relação dos pagamentos efectuados no passado mês de Novembro, a qual totaliza a quantia de trezentos e sete milhões seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e dezanove escudos e noventa centavos.

BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA/91: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, segundo a qual se torna necessário constituir um fundo de maneiio para fazer face às primeiras despesas como sejam, envio de regulamentos e fichas de inscrição para os diversos países participantes no certame em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, concordar, e por conseguinte, constituir um fundo no valor de cinquenta mil escudos.

PUBLICAÇÕES - AGENDA CULTURAL: - No seguimento do deliberado em 17 de Dezembro, corrente, foi analisada a informação prestada pelos Serviços de Cultura, tendo sido deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Gráfica do Vouga a execução de 2.000 exemplares da Agenda Cultural para 1991, pela quantia de cento e onze mil e novecentos escudos e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

RECRIA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Novembro do ano findo, e face à informação prestada pelo G.R.U.A., relativa à comparticipação a efectuar no âmbito do RECRIA para as obras de conservação do prédio sito na Rua do Gravito, nº 31, pertencente a Maria Perpétua Ferreira Casimiro Marques, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida proprietária da quantia de quarenta mil seiscentos e sessenta e nove escudos, correspondente a 22% do custo total das respectivas

obras, as quais atingem o montante de cento e oitenta e quatro mil oitocentas e sessenta escudos.

INDEMNIZAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das importâncias de quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e três escudos e duzentos e sessenta e um mil trezentos e um escudos, a José Simões Maio Caçola e mulher e Porffrio Catalão da Silva Pereira, respectivamente, referentes a benfeitorias existentes nas duas parcelas de terreno adquiridas por esta Câmara Municipal por deliberação de 9 de Maio do ano de 1988 destinadas à implantação de uma antena para os C.T.T.

TRÂNSITO - AVENIDA CENTRAL: - O Sr. Presidente referiu a necessidade de se efectuarem algumas alterações ao trânsito com vista à abertura da futura Avenida Central, pelo que, depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que sejam feitas as seguintes alterações:

- Que na Avenida Artur Ravara seja colocado um sinal de proibição de virar à esquerda no cruzamento junto ao ISCA, no sentido de quem vai do Hospital para a Variante;

- Permitir que o trânsito que vai da Rua das Pombas para a Rua Mário Sacramento possa virar à esquerda, após demolição das habitações ali existentes e já adquiridas para o efeito;

- Que no cruzamento da Avenida Artur Ravara com a Rua das Pombas, se façam contactos com a administração do Hospital no sentido de naquele local se efectuar um acesso às urgências;

- Que seja efectuado estudo de algumas obras a realizar na rotunda junto à entrada principal do Hospital que vise, nomeadamente, o alargamento da mesma e a futura semaforização;

- Que o cruzamento da Avenida Central com a Rua Sousa Pizarro, junto ao parque, seja semaforizado;

- Dado que a Avenida Central fica com separador central, deixa de haver cruzamento desta com a Rua do Loureiro.

AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - Imediatamente a seguir o Sr. Presidente referiu-se às dificuldades que irão surgir com a aquisição dos prédios do quarteirão que fica entre a Rua do Rato e a Rua de S. Sebastião, face aos problemas aí existentes e informou de que, como medida cautelar, os serviços municipais irão começar a organizar todo o processo tendente ao eventual pedido de declaração de utilidade pública.

Seguiu-se troca de impressões tendo a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia mostrado algumas reservas sobre o assunto e declarado, no entanto, não se opor dado tratar-se somente de um acto preparatório.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO: - O Sr. Presidente informou o Executivo de uma reunião havida com a Mesa da Misericórdia e, tendo em vista as lacunas existentes no concelho, no âmbito da assistência à terceira idade, propôs que, seja a Câmara Municipal, através dos seus serviços, a desenvolver o projecto para a construção de um lar na Quinta da Moita, na Oliveirinha, em moldes a definir posteriormente, o que foi aprovado por unanimidade.

Tendo em vista tratar-se de matéria não incluída no Plano de Actividades e Orçamento do próximo ano, o Sr. Presidente comunicou que o citado estudo será considerado em futura revisão àqueles documentos.

LICENCIAMENTO DE OBRAS - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS: - Foi presente uma informação da Chefe de Repartição dos S.A.I.A.P. relativamente à aplicação do disposto no Decreto-lei nº 262/89, de 17 de Agosto, que se refere à obrigatoriedade de apresentação de projecto de rede de gás, para licenciamento das obras de construção, ampliação ou reconstrução, nomeadamente quanto ao nº 2 do artº 1º, que refere concretamente: "... Os processos para atribuição das licenças de construção ampliação ou reconstrução deverão ser instruídos com uma declaração, emitida pela empresa concessionária da distribuição de gás na área da edificação, da sua vinculação ao abastecimento do local, devendo proporcionar, de igual modo, ao requerente os elementos previstos no nº 2 do artº 3º".

Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva e tendo em vista que não existe Empresa distribuidora que possa passar a declaração em como se compromete a proceder ao abastecimento de gás, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que enquanto tal não se verificar, os processos fiquem isentos da apresentação do referido projecto de gás. Mais foi deliberado, que futuramente a Câmara exija a apresentação dos projectos de gás, após ter conhecimento da existência no concelho de empresas distribuidoras daquele produto.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Presente um requerimento de Maria de Lurdes da Fonseca Marques, a solicitar que lhe seja perdoada a coima da importância de quinze mil escudos que lhe foi aplicada pelo facto de se encontrar a exercer a actividade de venda ambulante, sem que para o efeito

possuísse o respectivo cartão passado por esta Câmara Municipal. Lidas as informações constantes do respectivo processo, prestadas pela Repartição de Taxas e Licenças, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, em virtude de haver reincidência por parte da requerente, e, por conseguinte, manter a coima que lhe foi aplicada da já referida importância de quinze mil escudos.

SUBSÍDIOS: - No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 3 de Dezembro, corrente, e após estudo elaborado pela Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o Centro de Acolhimento de Emergência Infantil efectue compras de géneros alimentícios no CAT dos Servidores do Município, até ao montante de cem mil escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 760/89, da Construtora da Ribeira, Lda.. Na sequência da deliberação tomada em 26 de Novembro, findo, e lida a informação prestada pela Divisão de Edificações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada pelo requerente, e por conseguinte, aceitar a hipoteca dos lotes 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110, destinados a colectivos de habitação e habitação mais comércio e dos lotes 111, 112 e 113 destinados a moradias unifamiliares em substituição da garantia bancária a apresentar no valor de setenta e cinco milhões oitocentos e sessenta mil escudos, mantendo-se o prazo de um ano para execução das respectivas infraestruturas;

- Nº 365/90, de José Varela Ferreira, Lda., a apresentar projecto para construir um bloco habitacional, na Rua de S. Martinho, freguesia da Glória, deste concelho. No seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Março, do ano findo, que aprovou o projecto, na condição de o excesso de balanços ser pago a três vezes mais o valor da hasta pública, foi deliberado, por unanimidade, rectificar aquela deliberação na parte respectiva, no sentido de ser considerado apenas o pagamento da área construída a mais, uma vez que foi aconselhado pelos Serviços Técnicos a proceder daquele modo, em virtude de ter sido criado já um precedente, por forma a manter o alinhamento do prédio contíguo;

- Nº 415/90, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aveiro, a requerer a revisão do seu processo de obras, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o estudo apresentado, mantendo a cerca no bloco com frente para a Rua Principal e nos corpos de ligação incluindo o destinado à Caixa de Crédito Agrícola, autorizar apenas o rés do chão mais um, não podendo

ao Edifício novo ser dado outro destino que não sejam instalações da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aveiro.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 350/88, da CODAVE - Construções d' Aveiro, Lda., a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua Dr. João de Moura, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Novembro, findo, e lida a informação prestada pela Divisão de Edificações Urbanas, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar mediante o pagamento de uma caução na quantia de quinhentos mil escudos a efectuar nos Serviços Municipalizados de Aveiro para prolongamento da rede de abastecimento de água existente, ficando, ainda, à responsabilidade da Firma requerente, o reforço da rede eléctrica;

- Nº 233/89, de Vasco Manuel Simões Instrumento, a requerer informação sobre a viabilidade de desanexação de uma parcela de terreno no lugar da Quinta do Gato da freguesia de Santa Joana, deste concelho. Face à informação da Divisão de Serviços Urbanos, constante do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a desanexação da parcela com a área de mil e duzentos metros quadrados;

- Nº 223/89, de Júlia dos Santos Silva Monteiro, a apresentar aditamento ao processo de loteamento de um terreno sito na Rua do Arco e Rua Jorge Lencastre, nesta cidade.

Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento com oito lotes e com pagamento de cinquenta mil escudos por lote como taxa de urbanismo;

- Nº 373/79, de Manuel Lopes dos Santos Oliveira. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva e tendo em vista que o loteamento não pode ser autorizado por se situar fora dos perímetros dos aglomerados urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a desanexação da parcela com a área de trezentos e noventa e cinco metros quadrados;

- Nº 723/89, de Joaquim Bernardo Neto e outro, a requerer o loteamento de um terreno sito no lugar de Montes, freguesia de Esgueira e a concessão do respectivo alvará. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento com dois lotes e com pagamento de cinquenta mil escudos por lote, como taxa de urbanismo, ficando ainda à responsabilidade do requerente a respectiva rede de água.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - RESERVA DE HABITAÇÕES: - Por pro

posta do Sr. Presidente e depois de troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja estudada a possibilidade legal de se proceder à reserva de algumas habitações de Santiago, para alojamento temporário de estudantes vindos das ex-colónias, nomeadamente de S. Tomé e Príncipe, como forma de apoiar e incentivar a formação de quadros.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - O Sr. Presidente, referindo-se às recentes afirmações que vieram a público, proferidas pelo actual responsável do futebol profissional do Sport Clube Beira-Mar, Sr. Silva Vieira, relativas aos apoios que a Câmara tem dado àquele Clube, propôs, por considerar as mesmas incorrectas e falsas, que se efectue um esclarecimento público sobre o assunto, onde, nomeadamente, se esclareça e dê nota de todos os subsídios atribuídos no ano de 1989, no montante de trinta e cinco milhões setecentos e dez mil oitocentos e vinte e cinco escudos e no ano em curso no total de quarenta e sete milhões trinta e dois mil cento e oitenta e três escudos. Seguiu-se prolongada troca de impressões entre todos os Srs. Vereadores em que a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia disse que não deviam confundir-se questões pessoais com as da Câmara pelo qua apoiava a proposta do Sr. Presidente no intuito de que ela constitua apenas um esclarecimento e que ponha um ponto final no assunto. O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Alves disse que, quanto a ele não existia qualquer conflito entre o Presidente da Câmara e o Sr. Silva Vieira e que subscrevia a posição do Sr. Presidente pois efectivamente a Câmara tem dado avultados subsídios para o futebol.

Posta de seguida a proposta à votação, mereceu a mesma aprovação por unanimidade, tendo os Vereadores Dr<sup>a</sup> Maria Antónia e Engenheiro Azeredo apresentado a seguinte declaração de voto: "Não gostaríamos que este esclarecimento que o Sr. Presidente deseja fazer, quanto aos apoios dados ao Beira-Mar, viesse a criar qualquer tipo de conflito entre a Câmara Municipal e o Clube de Futebol da Cidade de Aveiro. Os Municípios devem estar solidários com as instituições do seu concelho que dão publicidade e trazem movimento às suas regiões. Pensamos que deve haver solidariedade institucional para o bem de todos. Esperamos que seja um ponto final nesta questão. No entanto pensamos que o Sr. Presidente tem legitimidade para o fazer".

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o N<sup>o</sup> 4 do Art<sup>o</sup> 85<sup>o</sup> do Decreto-Lei N<sup>o</sup> 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara

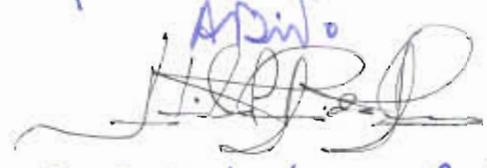
Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Nº 4 do Decreto-Lei Nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



~~Autredaria~~  
Maria Antónia Linho e Melo  
Assino  
  
Dm' que tava da Mãe

